

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 12 de julho, de 2023

EDIÇÃO 1.151/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 63/2023
Processo Administrativo nº 109/2023

OBJETO: Contratação de Empresas profissionalmente Habilitadas, para prestação de serviços de Transporte Escolar Rural no Município de Faxinal, em veículos autorizados para transporte de alunos, do tipo: ônibus, microônibus, kombi e vans. conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as **08:00** horas do dia **31 de julho de 2023**

INÍCIO DA DISPUTA: às **08:30** horas do dia **31 de julho de 2023**.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de julho de 2023.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCAS
Pregoeiro

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 11.379/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar a pedido, **MARCELO BUENO DE CAMARGO**, inscrito no CPF: 029.806.749-82 e RG: 7.019.880-0 SESP/PR, no cargo comissionado de **DIRETOR GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO**, **SÍMOLO CC-DG** no dia 04/07/2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 04 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 217/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDENILSON APARECIDO CAVALHEIRO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Borracheiro, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 18/07/2023 à 16/08/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Julho de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE